



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr  
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

### **DECRETO N°73/2018**

**29 de maio de 2018**

**Súmula:** Decreta recesso administrativo nas repartições públicas no Município de Bom Sucesso, no dia 01 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA**

**Art. 1º-** Fica Declarado RECESSO nas repartições públicas municipais, no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira), tendo em vista o feriado de CORPUS CHRISTI, devendo permanecer em atividade os serviços indispensáveis de saúde e coleta de lixo.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Conhecimento, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de maio de 2018.

-Raimundo Severiano de Almeida Junior-  
PREFEITO MUNICIPAL